

Protocolo: 2023047103.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 295/2021
Pregão Presencial nº 101/2021
Município de Catalão**

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 295/2021 celebrado entre o Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz- CCPA e Érik Jayme da Silva, nos termos do Pregão Presencial nº 101/2021.

CONTRATANTE: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO PEQUENO APRENDIZ- CCPA – CNPJ nº 11.146.290/001-86, neste ato apresentado por **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias– Decreto Municipal nº 02 de 01 de janeiro de 2021**, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADO: ERIK JAYME DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **21.737.088/0001-07**, neste ato representada por **Érik Jayme da Silva**, portador do CPF nº **012.488.186-60**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 295/2021, firmado em 29 de novembro de 2021, oriundo do Processo Administrativo nº 2021032281 na modalidade Pregão Presencial nº 101/2021, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato, para contratação de serviços de desenvolvimento de software com acesso via web, em atendimento às necessidades do Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **30/11/2023 a 29/11/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

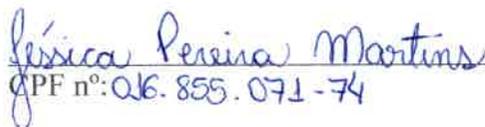
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 20 de novembro de 2023


Município de Catalão
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Presidente do CCPA
Contratante


Erik Jayme da Silva
CNPJ: 21.737.088/0001-07
Érik Jayme da Silva
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:


CPF nº: 016.855.071-74


CPF nº: 026.579.108